

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (74ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e nove minutos (9h9min), do dia quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (4/9/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Septuagésima Quarta (74ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAN DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lida a Portaria nº 01, de 02 de Setembro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, que institui a Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investigará eventuais irregularidades na execução do Contrato de Prestação de Serviços pelo Consórcio Limpa Gyn, no âmbito do Município de Goiânia, composta pelos seguintes Vereadores: Membros Titulares - Welton Lemos, Willian Veloso, Pedro Azulão Jr., Thialu Guiotti, Aava Santiago, Ronilson Reis e Juarez Lopes. Suplentes - Sanches da Federal, Fabrício Rosa e Cabo Senna. **Às nove horas e quarenta e dois minutos (9h42min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores CORONEL URZÊDA e IGOR FRANCO utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: CORONEL URZÊDA,** requerimentos endereçados à SMS, à SEINFRA e à SET; **WILLIAN VELOSO,** Projeto de Lei que altera denominação do Bairro Residencial São Geraldo, no Município de Goiânia, para denominar-se Bairro Iris Rezende; **RONILSON REIS,** Projeto de Lei que institui o Programa Municipal "MÓVEIS PARA RECOMEÇAR" no Município de Goiânia, para recebimento, triagem e doação de móveis usados, em bom estado de conservação, a famílias em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Mapeamento e Inclusão das Igrejas Evangélicas no Município de Goiânia; **LUAN**

ALVES, requerimentos endereçados à SME e à SEINFRA; **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à AMMA e à SEM; **LUCAS VERGÍLIO**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de audiência pública para discussão dos PLDO e PLPPA); **MICHEL MAGUL**, requerimentos endereçados à COMURG, à SET, à SEINFRA, à COMURG e à EQUATORIAL; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à AGCM e à COMURG; **SARGENTO NOVANDIR**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Moção de Aplauso ao Sr. Francisco Lima Torcate de Noronha, proprietário do Time Noronha e ao Sr. Marcos Vinícius Sousa Silva (Niniu), Campeão Mundial do Futebol 7 pela Seleção Brasileira; **DENÍCIO TRINDADE**, Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa "Meu Uniforme" no âmbito da Rede Municipal de Educação de Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados à COMURG e à SEINFRA. **O Vereador SARGENTO NOVANDIR solicitou a realização de UM MINUTO DE SILÊNCIO** em razão do falecimento do Senhor Preto Sapateiro, empresário do Jardim Guanabara. **O Vereador HEYLER LEÃO solicitou o registro em ata das Presenças Honrosas** da Senhora Sonia, do Professor Afonso e do Senhor Florivaldo. **Às dez horas e treze minutos (10h13min), o Senhor Presidente, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 221/2023, de autoria do Vereador THIALU GUIOTTI**, que autoriza a alienação, por doação não onerosa, de bens móveis ociosos do tipo material esportivo, que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal para associações, com parecer da Comissão de Obras e Patrimônio, Relator Vereador Cabo Senna, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO**, que altera a Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências. O projeto foi avocado (sem parecer) da Comissão Mista. Aberto o momento para discussão e votação, foi aprovado o pedido de vistas do projeto ao Vereador Cabo Senna. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 399/2023, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que autoriza o Poder Executivo a isentar de taxas de manejo de supressão e poda de árvores para pessoas de baixa renda no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 208/2024, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que proíbe o vilipêndio de dogmas e crenças relativas à religião cristã sob forma de sátira, ridicularização e menosprezo no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. Foi aprovado o pedido de vistas do projeto ao Vereador Fabrício Rosa. **PROJETO DE**

LEI ORDINÁRIA Nº 262/2024, de autoria do Vereador CABO SENNA, que inclui o inciso IX, no Art.4º, da Lei nº 8.044, de 10 de julho de 2001, permitindo que o autorizatário possa utilizar veículo proveniente de contrato de arrendamento. Inclui, também, o parágrafo 5º ao Art.5º da mesma lei para possibilitar à SMM ministrar o curso de formação de condutores de mototaxista, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2025, de autoria do Vereador CORONEL URZÊDA**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e execução de planos de evacuação emergenciais nas instituições de ensino públicas e privadas no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Segurança Pública e Patrimonial, Relator Vereador Oséias Varão, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA**, que altera a Lei nº 8.083, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências, para incluir novos princípios e diretrizes, com parecer da Comissão de Direito dos Idosos, Relator Vereador Tião Peixoto, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 196/2025, de autoria do Vereador ROMÁRIO POLICARPO**, que dispõe sobre a denominação da Avenida Progresso como Avenida Licínio Leal Barbosa e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 285/2025, de autoria do Vereador RONILSON REIS**, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Segurança Pública e Patrimonial, Relator Vereador Coronel Urzêda, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25min), o Senhor Presidente, Vereador ANSELMO PEREIRA, suspendeu a presente sessão para que o Senhor Florisvaldo Pereira da Silva usasse a Tribuna Livre**, a pedido da Vereadora KÁTIA MARIA, para explanar sobre a reforma e a reestruturação do CMEI Bairro Floresta. **O Vereador PROFESSOR EDWARD, neste ato como Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**, determinou a devolução à Diretoria Legislativa do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 43/2025, de autoria do Vereador THIALU GUIOTTI**, que dispõe sobre o Programa de Navegação de Paciente no Município de Goiânia e dá outras providências, em razão da incompetência da comissão supracitada para apreciá-lo. A Diretoria Legislativa

redistribuiu o referido projeto para a Comissão de Saúde e Assistência Social, valendo para a contagem dos prazos regimentais a data de hoje. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 4.332/2025 do Vereador **Markim Goyá**; 4.387 a 4.404/2025 da Vereadora **Rose Cruvinel**; e 4.441/2025 da Vereadora **Aava Santiago**. Foi incluído e aprovado o requerimento nº 4.450/2025 de autoria do Vereador **Lucas Vergílio**. Um (1) requerimento foi encaminhado à **Diretoria Legislativa** para ser inserido em pauta. **Trinta e quatro (34) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Os Vereadores DR. GUSTAVO e ROMÁRIO POLICARPO estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às dez horas e cinquenta e dois minutos (10h52min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, reabriu a sessão e, em seguida, a encerrou**, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 9/9/2025, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 09/09/2025 11:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153324

Código de Autenticação: 7071b1f05e

